



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campe Bonito

DECRETO Nº. 3462/2023

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2023 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.1.060000 - Ampliação e Reforma do CMEI - São Francisco

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$ 550.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Recursos da Educação

Ementa nº. 10- Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 1093.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=550.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 103 no Montante de R\$ 550.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto Conforme Lei Municipal sob nº. 1501/2022 de 24/10/2022 entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Fevereiro de 2023.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RETIFICAÇÃO 02-2023 AO EDITAL 02-2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 - EDUCAÇÃO

Onde se lê:

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Candidato	Nascimento
Erika Andrade Richardi	02/02/1975

Leia-se:

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Candidato	Nascimento
Amanda Andrade Richardi	12/04/2000

Campo Bonito - PR, 11 de fevereiro de 2023.

MARIO WEBER

Prefeito de Campo Bonito - PR

CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado
Município de Campo Bonito - PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

RETIFICAÇÃO 03-2023 AO EDITAL 03-2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 - EDUCAÇÃO

Onde se lê:

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** o resultado de **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Candidato	Nascimento	NOTA	Colocação
Josilaine Della Betta	21/12/1999	61,25	1°
Eliane Gonçalves Kothe	18/10/1979	55,00	2°
Geneci Nazare	05/11/1982	55,00	3°
Treici Czecelevski Sandi	20/05/1989	55,00	4°
Danieli Cristina da Silva Pinheiro	01/04/1988	51,25	5°
Camila Baroni	25/04/1997	45,00	6°
Geisiani da Silva de Oliveira	08/09/1997	37,50	7°
Daniele Chaves	27/09/1999	37,50	8°
Erika Andrade Richardi	02/02/1975	20,00	9°
Mariane Betania Elias Batista	10/05/1999	20,00	10°
Mayara Paula Alves Zampoli	27/03/2000	20,00	11°
Sabrina de Souza Picolli	10/07/2001	20,00	12°
Fabiana Claro Bianchini	15/12/2001	20,00	13°
Tais Regina Lorena de Fatima Dias dos Santos	16/03/1992	17,50	14°
Cristiane Gois Grzybowski	11/04/2001	17,50	15°
Rosimeri Ribeiro Moraes	20/07/1988	13,75	16°

Leia-se:

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** o resultado de **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Candidato	Nascimento	NOTA	Colocação
Josilaine Della Betta	21/12/1999	61,25	1º
Eliane Gonçalves Kothe	18/10/1979	55,00	2º
Geneci Nazare	05/11/1982	55,00	3º
Treici Czecelevski Sandi	20/05/1989	55,00	4º
Danieli Cristina da Silva Pinheiro	01/04/1988	51,25	5º
Camila Baroni	25/04/1997	45,00	6º
Geisiani da Silva de Oliveira	08/09/1997	37,50	7º
Daniele Chaves	27/09/1999	37,50	8º
Mariane Betania Elias Batista	10/05/1999	20,00	9º
Mayara Paula Alves Zampoli	27/03/2000	20,00	10º
Amanda Andrade Richardi	12/04/2000	20,00	11º
Sabrina de Souza Picolli	10/07/2001	20,00	12º
Fabiana Claro Bianchini	15/12/2001	20,00	13º
Tais Regina Lorena de Fatima Dias dos Santos	16/03/1992	17,50	14º
Cristiane Gois Grzybowski	11/04/2001	17,50	15º
Rosimeri Ribeiro Moraes	20/07/1988	13,75	16º

Campo Bonito - PR, 11 de fevereiro de 2023.

MARIO WEBER

Prefeito de Campo Bonito - PR

CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado
Município de Campo Bonito - PR